

**RELATÓRIO DESCRITIVO DO DESEMPENHO OPERACIONAL**  
**EXERCÍCIO DE 2025**  
**(Valores expressos em R\$)**

**1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

A Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. – AFEAM cumpre o dever legal e institucional de apresentar os principais fatos financeiros, operacionais e administrativos alcançados no decorrer do exercício de 2025. Consciente da sua missão perante a sociedade amazonense, a AFEAM, busca cada vez mais, consolidar sua função de agente fomentador de desenvolvimento social, econômico e financeiro aos empreendedores do Estado.

**2. A EMPRESA**

Como órgão integrante da administração indireta do Estado, constituída como empresa pública revestida da forma de sociedade anônima de capital fechado, a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº 2.505, de 12.11.1998 e suas regras de constituição e funcionamento definidas pela Resolução do CMN nº. 2.574 - 98, de 17.12.1998 (norma Regulamentadora do artigo. 1º, parágrafo 2º. da Medida Provisória 1.773 - 32, de 14.12.1998), revogada pela Resolução nº 2.828, de 30.03.01. Obteve autorização do Banco Central do Brasil - BACEN para iniciar seu funcionamento em setembro de 1999 (carta DEORF/DEFIN nº 99 - 195, de 02.09.1999, publicada no diário oficial de mesma data). Enquadrada como Instituição Financeira por força do que dispõe a Medida Provisória nº 2.139-64, de 27.03.2001, com participação majoritária do Estado do Amazonas (representado por 99,98% das ações). A AFEAM tem como missão institucional "Promover o desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas por meio de financiamento às atividades produtivas, proporcionando a geração de ocupação e renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do povo amazonense".

### 3. Desempenho Operacional

#### 3.1 Aplicação Total do Exercício de 2025

O total dos financiamentos contratados no exercício de 2025, tomando-se por base todas as fontes de recursos, alcançou a monta de R\$ 318.735.593,31, registrando 13.855 operações de crédito. Desse montante, R\$ 193.514.928,56 (60,71%) foram destinados aos municípios do interior por meio da concessão de 11.060 operações de crédito e R\$ 125.220.664,75 (39,29%) à capital amazonense, computando 2.795 financiamentos concedidos, como demonstrado no Relatório da Posição Consolidada de Aplicação de Crédito – Municípios - Todos os Recursos – Exercício de 2025.

O Relatório da Posição Consolidada de Aplicação de Crédito – Por Setor – Todos os Recursos – Exercício de 2025, detalha por setor/segmento econômico, a alocação do total aplicado pela AFEAM utilizando todas as fontes de recurso. Na capital o comércio concentrou 55,10% (R\$ 68.995.957,77) dos investimentos, por meio de 1.495 operações de crédito contratadas; seguido pelo serviço 40,92% (R\$ 51.235.987,23), com a formalização de 1.103 operações financiadas, e indústria com 2,41% (R\$ 3.021.659,95), via concessão de 148 operações, o rural recebeu 1,57% (R\$ 1.967.059,80), por meio de 49 contratações. No interior, o comércio liderou o volume de investimento, a exemplo da capital, com 59,09% (R\$ 114.354.581,34) dos investimentos, com 6.520 operações computadas, seguido pelo rural representando 28,96% (R\$ 56.040.268,65), com 2.934 operações formalizadas e o serviço com 10,16% (R\$ 19.665.626,20), com 1.336 operações computadas, a indústria recebeu 1,79% (R\$ 3.454.452,37), por meio da concessão de 270 operações de crédito. Em números absolutos o comércio detém 57,52% (R\$ 183.350.539,11), com 8.015 operações financiadas, o serviço 22,25% (R\$ 70.901.613,43), com a concessão de 2.439 operações de crédito, o rural 18,20% (R\$ 58.007.328,45), via 2.983 operações computadas, e a indústria 2,03% (R\$ 6.476.112,32), pela formalização de 418 operações de crédito. Esse volume

aplicado gerou e/ou manteve 41.565 ocupações econômicas, sendo 8.949 no segmento rural, 1.254 na indústria, 24.045 no comércio e 7.317 em serviços.

Evidencia-se no Relatório da Posição Consolidada de Aplicação do FMPES por Municípios – exercício de 2025, em linhas gerais, na capital foram investidos R\$ 104.808.142,40, gerando 2.773 operações em financiamento de crédito. Enquanto o interior recebeu a monta no valor de R\$ 188.923.405,56, por meio de 10.866 operações concedidas. O total investido foi de R\$ 293.731.547,96, na contratação de 13.639 operações em financiamento de crédito.

O recorte do FMPES segregado por setor/segmento econômico é apresentado no Relatório da Posição Consolidada de Aplicação de Crédito FMPES – Por Setor – exercício de 2025, sendo que, na capital o comércio concentra 50,07% (R\$ 52.477.979,14) dos investimentos, por meio da contratação de 1.484 operações financiadas, seguido pelo serviço 45,28% (R\$ 47.457.333,51), na concessão de 1.098 operações contratadas, indústria com 2,88% (R\$ 3.021.659,95), via formalização de 148 operações de crédito, o rural foi contemplado com 1,77% (R\$ 1.851.169,80), na computação de 43 operações. No interior o comércio lidera o volume de investimento, a exemplo da capital, com 60,53% (R\$ 114.354.581,34), na concessão de 6.520 operações financiadas, seguido pelo rural, com 27,23% (R\$ 51.448.745,65), via contratação de 2.740 operações de crédito, o serviço representa 10,41% (R\$ 19.665.626,20), na formalização de 1.336 operações concedidas, e a indústria com 1,83% (R\$ 3.454.452,37), por meio da concessão de 270 operações. Em números absolutos o comércio detém 56,80% (R\$ 166.832.560,48), com 8.004 operações financiadas, o serviço com 22,85% (R\$ 67.122.959,71), computando 2.434 operações contratadas, o rural com 18,15% (R\$ 53.299.915,45), na concessão de 2.783 operações, e a indústria recebeu 2,20% (R\$ 6.476.112,32), computando 418 operações financiadas.

Consta no Relatório da Posição Consolidada de Aplicação do Microcrédito por Municípios – exercício de 2025, em linhas gerais, na capital foram investidos 15,04% (R\$ 11.652.684,89), por meio de 1.479 operações em financiamento de

crédito. Enquanto o interior recebeu 84,96% com o volume de R\$ 65.823.893,41, por meio de 7.026 operações concedidas, o que totalizou o aporte de R\$ 77.476.578,30, na contratação de 8.505 operações em financiamento de crédito.

O Relatório da Posição Consolidada de Aplicação do Microcrédito – Por Setor – exercício de 2025, traz a aplicação do Microcrédito estratificada por setor/segmento econômico. Na capital o comércio concentra 53,87% (R\$ 6.277.694,20) dos investimentos, na contratação de 841 operações de crédito, seguido pelo serviço 39,30% (R\$ 4.579.276,49), na concessão de 515 operações, indústria com 6,83% (R\$ 795.714,20), por meio da formalização de 123 operações de crédito contratadas. No interior, o comércio representa 79,97% (R\$ 52.637.939,04) dos investimentos, computando 5.598 operações de crédito, seguido pelo serviço com 16,47% (R\$ 10.838.562,50), via contratação de 1.172 operações de crédito e, indústria com 3,56% (R\$ 2.347.391,87), na formalização de 256 operações de crédito concedidas. Em números absolutos o comércio concentra 76,04% (R\$ 58.915.633,24), na contratação de 6.439 operações financiadas, o serviço 19,90% (R\$ 15.417.838,99), via concessão de 1.687 operações, e indústria com 4,06% (R\$ 3.143.106,07), na formalização de 379 operações de crédito financiadas. Esse volume aplicado gerou e/ou manteve 25.515 ocupações econômicas, sendo 19.317 no comércio, 5.061 no serviço e, 1.137 na indústria.

#### 4. AGRADECIMENTOS

Expressamos nossos agradecimentos ao Governo do Estado do Amazonas pelo apoio no sentido de qualificar a Instituição como um instrumento a serviço do desenvolvimento do Estado, sendo agente indutor do fomento por meio de financiamentos das atividades produtivas com Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES, além de outras fontes de recursos. De igual modo, expressamos nossos agradecimentos às autoridades constituídas do Estado, aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e

também aos parceiros ADS, AMAZONASTUR, CETAM, CIAMA, FEPIAM, FINEP, FPS, FREMPEEI, IDAM, JUCEA, SEAS, SEBRAE/AM, SEDECT/INOVAÇÃO, SEDECT/SETEMP, SEJUSC, SENAC, SEPA, SEPCD, SEPROR e SEMIG pelo harmônico trabalho; aos empregados da Instituição pela dedicação e comprometimento com a empresa, além da população amazonense – razão maior da existência da AFEAM.

**Marcos Vinícius Cardoso de Castro**

Diretor-Presidente